



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Lei Nº. 73/2013

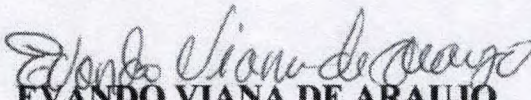
DETERMINA FERIADO NO DIA QUINZE DE OUTUBRO, DIA DO PROFESSOR, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2013.


EVANDO VIANA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL